



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 483/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006941/2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, SIAPE nº 3269958, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, para participar de visitas à Universidade de Milão e à Universidade de Verona, e participação da Conferência da EECERA - European Early Childhood Education Research Association, a fim de apresentar o trabalho intitulado The hundred languages of children and adults: democratic and contextualized education in the thought of Loris Malaguzzi and Paulo Freire, na Conferência da EECERA – European Early Childhood Education Research Association, em Glasgow, Escócia, no período de 16/08 a 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041045** e o código CRC **2F4ED0B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 487/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009095/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE 1685611, para o Cargo de Diretora da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041806** e o código CRC **ACB4EDCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 488/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008102/2022-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA DAYANE DE LIMA, SIAPE nº 3159457, da função de Coordenadora Administrativa/Substituta, do *Campus* de Rolim de Moura, a contar de 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041831** e o código CRC **6E77AEA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 489/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008102/2022-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, SIAPE 2119829, para a função de Coordenador Administrativo/Substituto, do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041833** e o código CRC **3D89FBD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 491/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004689/2022-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE: 0396445, para o cargo de Corregedor (CD-4), no período de 01/08/2022 a 01/08/2024, conforme Portaria CGU nº. 1.182/2020, alterada pela Portaria CGU nº 3.108/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041847** e o código CRC **8303F4F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 492/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013370/2021-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 214777, da função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1.

Art. 2º Designar a servidora KAROLINE DA SILVA CHAGAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1068933, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041854** e o código CRC **64EEFE55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 493/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002738/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria da Biblioteca Central - Porto Velho, código de vaga nº 0307343, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041859** e o código CRC **0B719123**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 494/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008521/2022-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA, SIAPE nº 2311005, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir do dia 03/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041864** e o código CRC **DC01AF10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 499/2022/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**A VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002369/2020-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor SEBASTIAO PINTO, SIAPE nº 396875, Professor do Magistério Superior, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
David Alves Moreira	396758	Universidade Federal de Rondônia	Titular
Carlos Alberto Franco da Costa	436144	Universidade Federal do Acre	Titular
Carlos Eduardo Adriano Japiassu	1216281	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Titular
Rubicleis Gomes da Silva	1268457	Universidade Federal do Acre	Titular
Juarez Estevam Xavier Tavares	-	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Titular
Marco Antônio Domingues Teixeira	234328	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1044073** e o código CRC **7281BEE9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 503/2022/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**A VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008794/2022-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Filipe Miranda Soares, SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria de Educação a Distância - DIREDD, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de **10.08.2022 A 09.08.2025**, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044441** e o código CRC **D21B618B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 505/2022/GR/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**A VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009140/2022-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR** a carga horária da servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018, a partir de **01/08/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/07/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044465** e o código CRC **1B16A084**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005040/2022-40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **Daniel Oliveira de Souza**, matrícula SIAPE nº 0698322, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM), para o Departamento Acadêmico de Educação Física (DEF-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041641** e o código CRC **CEE587A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 75/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.008333/2022-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041058** e o código CRC **AA139C5C**.

**ANEXO I**

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/ Padrão atual	Classe/ Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
1	ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA	1909701	23/12/2011	D-407	D-408	25/12/2020	25/12/2020	25/06/2022	26/06/2022
2	ANA CAROLINA ARAUJO KUHN	3109985	05/04/2019	E-202	E-203	04/10/2020	04/10/2020	04/04/2022	05/04/2022
3	ANDERSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA	3123739	06/05/2019	D-302	D-303	04/11/2020	04/11/2020	05/05/2022	06/05/2022
4	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	2179963	02/12/2014	D-405	D-404	03/12/2020	03/12/2020	03/06/2022	04/06/2022
5	ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS	1373814	30/11/2017	E-403	E-404	01/12/2020	01/12/2020	01/06/2022	02/06/2022
6	ANTONIO CARLOS VALERIO	2039014	27/06/2013	E-406	E-407	29/12/2020	29/12/2020	29/06/2022	30/06/2022
7	CAMILA MARQUES DE LIMA	2177445	20/11/2014	D-405	D-406	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
8	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	2180949	03/12/2014	E-405	E-406	04/12/2020	04/12/2020	04/06/2022	05/06/2022
9	CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	17/05/2007	E-410	E-411	17/11/2020	17/11/2020	18/05/2022	19/05/2022
10	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	2181877	15/12/2014	E-405	E-406	16/12/2020	16/12/2020	16/06/2022	17/06/2022
11	CYRO BENTO DA SILVA	2020818	02/05/2013	E-406	E-407	03/11/2020	03/11/2020	04/05/2022	05/05/2022
12	DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA	3111866	05/04/2019	D-302	D-303	04/10/2020	04/10/2020	04/04/2022	05/04/2022
13	DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	28/06/2013	E-406	E-407	30/12/2020	30/12/2020	30/06/2022	01/07/2022
14	DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	2177438	20/11/2014	E-405	E-406	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
15	EDNA COELHO DE ALMEIDA	2993740	01/11/2017	C-403	C-404	02/11/2020	02/11/2020	03/05/2022	04/05/2022
16	ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	1322794	28/05/2019	E-102	E-103	26/11/2020	26/11/2020	27/05/2022	28/05/2022
17	ELIFAS MESSIAS NUNES	1306302	19/09/2017	D-403	D-404	17/09/2020	17/09/2020	18/03/2022	19/03/2022

18	ELIZETE VIEIRA DE MELO	2180125	03/12/2014	E-405	E-406	04/12/2020	04/12/2020	04/06/2022	05/06/2022
19	ELYZANIA TORRES TAVARES	2179952	02/12/2014	E-405	E-406	03/12/2020	03/12/2020	03/06/2022	04/06/2022
20	ERCILIA SOUZA ARAUJO	1572652	30/05/2007	E-410	E-411	29/11/2020	29/11/2020	30/05/2022	31/05/2022
21	EULER SILVA DOS SANTOS	2180416	03/12/2014	D-405	D-406	04/12/2020	04/12/2020	04/06/2022	05/06/2022
22	FERNANDO MONGE TEOTONIO	2179959	02/12/2014	D-405	D-406	03/12/2020	03/12/2020	03/06/2022	04/06/2022
23	FLAVIO DUARTE VARGAS	3127438	03/06/2019	D-302	D-303	02/12/2020	02/12/2020	02/06/2022	03/06/2022
24	GEANNE FERREIRA LEITE	2179543	01/12/2014	E-405	E-406	02/12/2020	02/12/2020	02/06/2022	03/06/2022
25	GIRLANE BRITO DOS SANTOS	2177827	21/11/2014	E-405	E-406	22/11/2020	22/11/2020	23/05/2022	24/05/2022
26	GUSTAVO CAVALCANTE TADEI	3125830	30/05/2019	D-202	D-203	28/11/2020	28/11/2020	29/05/2022	30/05/2022
27	GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA	2869946	16/05/2019	E-202	E-203	14/11/2020	14/11/2020	15/05/2022	16/05/2022
28	HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA	2177323	12/11/2014	D-405	D-406	13/11/2020	13/11/2020	14/05/2022	15/05/2022
29	IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	1993074	06/06/2014	C-405	C-406	06/06/2020	06/06/2020	05/12/2021	06/12/2021
30	JAMES SANTOS TEIXEIRA	2158138	10/09/2014	E-405	E-406	08/09/2020	08/09/2020	09/03/2022	10/03/2022
31	JOAO VITOR GOMES VASCONCELOS	3110947	05/04/2019	E-202	E-203	04/10/2020	04/10/2020	04/04/2022	05/04/2022
32	KARINI GINELI ALVES	3125512	27/05/2019	E-302	E-303	25/11/2020	25/11/2020	26/05/2022	27/05/2022
33	MARIA FERREIRA DE SOUSA	2157602	10/09/2014	E-405	E-406	08/09/2020	08/09/2020	09/03/2022	10/03/2022
34	PATRICIA CONCEICAO AMARAL PEREIRA	2161147	22/09/2014	D-405	D-406	20/09/2020	20/09/2020	21/03/2022	22/03/2022
35	PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR	3217327	22/12/2020	D-101	D-102	22/12/2020	22/12/2020	22/06/2022	23/06/2022
36	RENAN CARVALHO DE FARIAS	3111005	08/04/2019	D-202	D-203	07/10/2020	07/10/2020	07/04/2022	08/04/2022
37	SANDRA DE ALMEIDA	0474760	25/09/2014	E-305	E-306	23/09/2020	23/09/2020	24/03/2022	25/03/2022
38	SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO	3110927	05/04/2019	E-302	E-303	04/10/2020	04/10/2020	04/04/2022	05/04/2022
39	TATIANA DOS SANTOS COSTA	3126207	24/05/2019	E-302	E-303	22/11/2020	22/11/2020	23/05/2022	24/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002579/2022-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - LOTAR o servidor **JONATAS NUNES DOS SANTOS DAUDT**, matrícula SIAPE nº 1242556, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), a partir de 13.07.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042897** e o código CRC **FCA9D204**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004202/2022-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - LOTAR a servidora **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1068933, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", na Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), a partir de 12.07.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042929** e o código CRC **734C2316**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 288/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005605/2022-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1039902/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **José Joaci Barboza**, matrícula SIAPE nº 1804852, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **10.08.2020 a 09.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1039940** e o código CRC **7901BD55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 294/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009028/2022-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1043507/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Arlindo Gonzaga Branco Junior**, matrícula SIAPE nº 3139083, **Aceleração de Promoção** de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestrado em Saúde da Família, emitido por esta Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 16.07.2022 e efeito financeiro a partir de 21.07.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043601** e o código CRC **19C331D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 287/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007001/2022-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1039837/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Quesler Fagundes Camargos**, matrícula SIAPE nº 2245708, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **11.08.2020 a 10.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1039865** e o código CRC **7186EDC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 292/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009163/2022-50;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABIO GENTIL LIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº **3219740**, ocupante do cargo de **Engenheiro-Área**, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **101** para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **26.07.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	03/02/2021 a 21/02/2021
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	ENAP	25/07/2022 a 25/07/2022
Acessibilidade Arquitetônica	20h	UNIR	19/05/2022 a 20/05/2022
Treinamento para Elaboração de Projetos de Proteção Contra Incêndio e Pânico	40h	Corpo de Bombeiros Militar RO	30/05/2022 a 03/06/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração-Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042076** e o código CRC **1AF3B2CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 194/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0893555) e (1042849);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 27/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, da função de Fiscal Administrativa Substituta do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 27/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 05 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Designar a servidora **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, SIAPE 1068933 para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, para atender as demandas dos Campus de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Guajará-Mirim e Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1042910** e o código CRC **C4495EAD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 195/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0981934) e (1043011);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 153/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, da função de Fiscal Administrativa Substituta do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 153/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 30 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Designar a servidora **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, SIAPE 1068933 para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043014** e o código CRC **4E95770C**.



---

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1043014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 196/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0968222) e (1043041);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar a servidora **ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777, da função de Fiscal Administrativa Substituta do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Designar a servidora **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, SIAPE 1068933 para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1043044** e o código CRC **C331F37B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007744/2022-57.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do Campus de Ariquemes/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Presidente
Hilton Crivelon Martins Ferreira	2177323	Membro
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Membro
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almocharifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1042963** e o código CRC **1E79BC06**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2022/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/1964; Considerando a Instrução Normativa 12/2014/PRAD/UNIR; Considerando ao Instrução Normativa 205/SEAD/Presidência da República; e considerando o processo 23118.009356/2022-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Apoio às equipes inventariantes em 2022**.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Membro
Marcelino Pereira da Silva	1870601	Membro
Charles Januário da Costa	2277066	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), cumprindo com as seguintes atribuições: prestar informações de normas internas acerca da realização do inventário; desenvolver cartilha, manual, vídeo ou qualquer outro material instrutivo sobre o tema e orientar sobre a documentação e organização dos arquivos gerados nos processos do inventário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043825** e o código CRC **1159E5E5**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 53/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009011/2022-57, ofício 11 (1037344) e despacho PPGReN 1042729.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 52/2022/NCET/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 90, DE 25/07/2022

**Onde se lê:**

Discente: Adriana Carlos Ferreira Silva Título da

Dissertação: CASTANHAIS NATIVOS DA RESEX RIO OURO PRETO - RO: POTENCIAL PARA O MANEJO SUSTENTAVEL

Data: 22/07/2022

**Leia-se:**

Discente: Elisângela Xavier Andrade

Título da Dissertação: O QUE TEM NO CHÁ DA CASCA DA CASTANHEIRA?

Data: 27/07/2022

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044088** e o código CRC **06D7D853**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004981/2022-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria Nº 60/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, de 22 julho 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 89, de 22 julho 2022, que concedeu Remoção ao servidor **Edvaldo Cardoso Marques**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) lotado na Coordenadoria Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)". **Leia-se:** "(...) lotado na Diretoria do Campus de Presidente Médici (DCPM)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042436** e o código CRC **8ED96179**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 13113/2022/SESAU-GRS6,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem na elaboração de Protocolos Operacionais Padrão (POP) para a Atenção Primária à Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, SIAPE 2078699

Kátia Fernanda Alves Moreira, SIAPE 0396825

Daniela Oliveira Pontes, SIAPE 1485523

Adriana Tavares Hang, SIAPE 2078783

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044403** e o código CRC **0AE9A031**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009107/2022-15,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo para exercerem as atividades de coordenação das atividades de TILSP do Campus de Ji-Paraná, conforme Resolução nº. 382/2022/CONSAD/UNIR:

TILS Queila Ribas de Souza - coordenadora;

TILS Nágila da Silva Araújo Bandeira - suplente;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 27/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043090** e o código CRC **43A88BE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 293/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009258/2022-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3138545, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 102** para o **nível 201**, com efeito financeiro a contar de **21.07.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistemas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos Aplicados à Administração Pública	120h	Mais E-duc	09/09/2019 a 08/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	120h		-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042412** e o código CRC **D011CEB3**.